



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E FALA – APADAF.

O Município de CRUZ MACHADO – PR, celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Colaboração nº 02/2021 com a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação das despesas pagas com os recursos da parceria e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014, Decreto Municipal nº3116/2019, e Instrução Normativa SCI nº018/2021, em que compete ao GESTOR da Parceria:

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 16 pacientes surdos e ouvintes com dificuldades de comunicação. Oferecendo atividades complementares de Oficina de Libras e Oficina de Língua Portuguesa, e ainda atendimento do Serviço de Audiocomunicação.

Durante o tempo que permanecem na instituição recebem três refeições diárias, incluindo seus acompanhantes.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração 02/2021 e entregou documentos comprobatórios de despesas, cumprindo com o objeto da parceria.

II - os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Colaboração 02/2021 com a Entidade Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF, porém, sabe-se que o Município de Cruz Machado não



possui estrutura física e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade que oferece atendimento a pessoas surdas e ouvintes com dificuldades de comunicação, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Cruz Machado.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Colaboração 02/2021: atendimento ofertado pela Entidade APADAF que oferece “Atendimento a pessoas surdas e ouvintes com dificuldades de comunicação contribuindo desta forma para a melhoria do desenvolvimento integral dos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Cruz Machado”.

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas surdas e ouvintes com dificuldades de comunicação, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Cruz Machado, não é possível definir data de conclusão do objeto.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 16 pessoas surdas e ouvintes com dificuldades de comunicação, oferecendo atendimento de Fonoterapia e Psicólogo, oferecendo ainda alimentação no período em que o paciente se encontra na instituição, e realizando ainda o pagamento de despesas de luz, água e telefone da instituição, a Entidade também entregou



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

documentos comprobatórios de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração 002/2021.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição das atividades realizadas durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de Colaboração 02/2021 com a Entidade Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala APADAF.

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 002/2021 emitiu o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular** pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

Cruz Machado - PR, 07 de fevereiro de 2021.


GRAZIELA BRAUN
SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 3677/2021
Graziela Braun

Secretária de Saúde

GESTOR DA PARCERIA